



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
Prefeitura Municipal de Anapu



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL EM ANAPU, consoante autorização da Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, para atender a demanda emergencial do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Anapu/PA. .

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme diploma legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ANAPU, atendendo à demanda da SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANAPU, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
Prefeitura Municipal de Anapu



**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 04 de Abril de 2024

**RONIELE PEREIRA BARBOSA**  
**Comissão de Contratação**  
Presidente